



ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 181/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 1658/2024 – PROTOCOLO Nº 5753/2024

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 24.774.586/0001-00, com sede na Rua Capitão Felix, nº 110, bairro Benfica, Rio de Janeiro/RJ, cep: 20.920-310, telefone: (21)2206-9600, endereço eletrônico: comercial@institutoselecao.org.br, agrs74@gmail.com, neste ato representada por **TAUAN QUEIROZ SOARES**, inscrito no CPF nº 120.368.947-04, portador da cédula de identidade RG nº. 21.794.596-3, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS TEMPORARIAS DESCritAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2010, BEM COMO DA SANTA CASA DE IÚNA, QUE ENCONTRA-SE SOB REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, os quais resolvem na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusulas que se seguem abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica alterado o item 5.4 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do contrato para 10 de dezembro de 2026.
- 1.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 04 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito



INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA

Tauan Queiroz Soares / ou procurador legalmente habilitado